



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-022/09, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

**Aprova a execução do projeto de pesquisa
“Aplicações em obras correntes e obras de arte
de engenharia do resíduo sólido de siderurgia
(escória de aciaria elétrica) gerado pela
Siderúrgica Arcelor Mittal Piracicaba.”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no
uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o
que consta do processo nº 23062.001920/09-18,**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto de pesquisa “Aplicações em obras correntes e obras de arte de engenharia do resíduo sólido de siderurgia (escória de aciaria elétrica) gerado pela Siderúrgica Arcelor Mittal Piracicaba”.

Parágrafo único – A aprovação mencionada no caput deste artigo está condicionada à apresentação, ao final das atividades, de relatório técnico consubstanciado, à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**